



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2018

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018:** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram doze horas e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, que não pode comparecer por motivos de ordem profissional.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 18 de outubro de 2018, uma vez que a mesma



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

#### ----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 248.401,83€ (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e um euros e oitenta e três cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 187.595,51€ (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 60.806,32€ (Sessenta mil oitocentos e seis euros e trinta e trinta e dois cêntimos).-----

#### ----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

#### ----- **Limpeza de arruamentos com a varredoura:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, no anterior mandato, houve um acordo entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho para ser feita a limpeza dos arruamentos, uma vez por mês, com a varredoura, mas que nunca viu isso acontecer, tendo o Senhor Vice Presidente respondido que a mesma sofreu uma avaria no elevador das vassouras.-----

#### ----- **Antiga Escola Primária do Pombalinho:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que tinha uma dúvida e que na continuidade da última reunião pública da Câmara Municipal, foi publicado um artigo no jornal O Mirante sobre o edifício da antiga Escola Primária do Pombalinho, onde consta que tendo sido solicitado um ponto de situação sobre o referido imóvel ao Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho o mesmo respondeu que tem estado em contacto com a Câmara de Santarém para a passagem definitiva da posse do mesmo do Município de Santarém para o da Golegã, mas que



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

no seu entendimento com a transferência da Freguesia do Pombalinho para o Concelho da Golegã o mesmo por inerência passou para o domínio privado do nosso Município, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que faz parte da legalidade as Escolas pertencerem aos municípios.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Levantamento de ónus ou encargos** -----

----- **Alienação de imóvel do domínio privado do património municipal - prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 3346 e artigo matricial 3135 - parcela de terreno para construção com a área de 1233 metros quadrados, sito na Avenida D. João III na Freguesia da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º191-DAF/Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 25 de outubro de 2018, sobre o levantamento de ónus ou encargos ao imóvel a alienar do domínio privado do património municipal - prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 3346 e artigo matricial 3135 - parcela de terreno para construção com a área de 1233 metros quadrados, sito na Avenida D. João III na Freguesia da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, extinguir o regime de alienação e de impossibilidade de oneração, arrendamento ou cedência a qualquer título conforme deliberado, por unanimidade, na reunião pública ordinária do Executivo Municipal realizada no passado dia 23 de agosto de 2018, bem como o direito de preferência da Câmara Municipal da Golegã em todas as futuras transmissões do imóvel a alienar do domínio privado do património municipal inscrito na matriz predial urbana sob o número 3346 e artigo matricial 3135, parcela de terreno para construção com a área de 1233 metros quadrados, sito na Avenida D. João III na Freguesia da Golegã.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que os serviços da Câmara procedam à demarcação do referido prédio, bem como conceder à requerente um ano para proceder ao destaque da



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

parcela de terreno e dois anos para o processo de licenciamento para construção de duas moradias, devendo ser dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

#### ----- 2 - Isenção de pagamento de rendas -----

----- **Alienação de imóvel do domínio privado do património municipal - prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 - Rua Sacadura Cabral, 3, Golegã:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º192-DAF/Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 25 de outubro de 2018, sobre a isenção de pagamento de rendas do imóvel a alienar do domínio privado do património municipal - prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 - Rua Sacadura Cabral, 3, Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o Sr. António José Dias de Sousa do pagamento das rendas correspondentes ao imóvel a alienar do domínio privado do património municipal, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 na Rua Sacadura Cabral, 3, Golegã, até à realização da escritura de compra e venda.-----

#### ----- 3 - Protocolo de cedência de espaço da autarquia a celebrar entre o Instituto de Segurança Social, IP e a Câmara Municipal da Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º193-DAF/Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 25 de outubro de 2018, sobre o Protocolo de cedência de espaço da autarquia a celebrar entre o Instituto de Segurança Social, IP e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio disse que se está perante um protocolo cujos encargos ficam para a Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, caso a Câmara não fique com esse encargos, o balcão da Segurança Social poderá fechar.---

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio referiu que durante cerca de vinte anos, quando a Extensão de Saúde do Pombalinho funcionava no edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho, foi celebrado um protocolo entre a Segurança Social e a Junta de Freguesia



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

segundo o qual a primeira só não pagava renda e que considerava inaceitável que o Município fique com todos os encargos para termos no nosso Concelho um balcão da Segurança Social e, que por isso, iria votar contra a celebração do referido protocolo.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que a Cláusula 2.º (Gestão e Administração) do protocolo em apreço, era “um sapo que engolia” para que a comunidade não fique privada dos serviços da Segurança Social.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Protocolo de cedência de espaço da autarquia a celebrar entre o Instituto de Segurança Social, IP e a Câmara Municipal da Golegã.-----

#### ----- **4 - Reorganização / Atualização do Mapa de Pessoal para o ano de 2018:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º201/ Recursos Humanos, datada de 24 de outubro de 2018, sobre a reorganização/atualização do Mapa de Pessoal para 2018.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que houve um acordo com os funcionários para a reorganização dos serviços e que concordava com a mesma, no sentido de reforçar áreas que estão em dificuldades, ajustando-se a funcionalidade dos funcionários que existem, se não houver possibilidade de celebrar mais contratos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a reorganização/atualização do Mapa de Pessoal para 2018, tendo em conta a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Golegã, os recrutamentos efetuados no decurso do ano de 2018, as aposentações e as alterações de conteúdos funcionais, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### ----- **5 - Atualização de rendas de habitação social:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º18-DIS/Serviço de Ação Social, datada de 27 de setembro de 2018.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a atualização das rendas de habitação social.-----

#### ----- 6 - Constituição de fundo de manei: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º51-DIS/Serviço de Ação Social, datada de 16 de outubro de 2018 sobre a constituição do fundo de manei para a DIS.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de manei no valor de 400,00€, para a DIS, sendo seu titular a assistente operacional Carla Andrea Pereira Ladeira.-----

#### -----7 - Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga -----

##### ----- Doação de livros à Biblioteca José Saramago: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º5-DIS/Serviço de Ação Social, datada de 16 de outubro de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

#### ----- 8 - Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho: -----

----- Foi presente à Câmara o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho.-----

----- Sobre a celebração do Contrato Programa em questão, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou como é que, em anos anteriores, tinha sido cedido o apoio do Município da Golegã à Associação Feira Nacional do Cavalo para a realização do referido certame, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que no ano anterior já havia sido dentro dos mesmos moldes.-----

----- Sobre os cerca de 80.000,00€ a transferir para a Associação Feira Nacional do Cavalo, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o valor tinha ficado inscrito no Orçamento para o ano de 2018, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que essa verba estava inscrita em Orçamento.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Concluindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, como cidadão tinha ideia que a Feira Nacional do Cavalo com cerca de um milhão de visitantes, não constituía um encargo desta natureza para o Município.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho.-----

#### ----- **9 - Feira Nacional do Cavalo 2018:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º419/DOUA, datada de 26 de outubro de 2018, sobre o Edital n.º30/2018, o Plano Rodoviário, o Plano de sinalização e a Planta da zona interdita à circulação de cavalos e veículos de tração animal, referentes à realização da XLIII Feira Nacional do Cavalo e XX Feira Internacional do Cavalo Lusitano.-----

#### ----- **9.1 - Edital:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Edital n.º30/2018 referente à realização da XLIII Feira Nacional do Cavalo e XX Feira Internacional do Cavalo Lusitano.-----

#### ----- **9.2 - Plano Rodoviário:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano Rodoviário para a FNC 2018.--

#### ----- **9.3 - Plano de Sinalização:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Plano de Sinalização para a FNC 2018.-----

#### ----- **9.4 - Planta da zona interdita à circulação de cavalos e veículos de tração animal:** ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Planta da zona interdita à circulação de cavalos e veículos de tração animal.-----

#### ----- **10 - Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º190/ DAF- Contabilidade, datada de 19 de outubro de 2019, relativa contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

350.000,00€, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, para o período de vigência das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 350.000,00€ para o exercício de 2019, bem como submeter o presente assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do art.º 49º da Lei n.º73/2013, de 13 de setembro - Lei das Finanças Locais.-----

#### ----- 11 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 187/DAF- Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2018, sobre a de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2019.-----

----- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação no ano de 2019 das seguintes taxas sobre imóveis: aos prédios urbanos em 0,35% e aos prédios rústicos em 0,8%, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### ----- 12 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2019: ---

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 188/ DAF-Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2018, sobre o valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, a aplicar no ano de 2019.-----

----- Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2019, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

----- **13 - Proposta de taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 186/ DAF- Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2018, sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar, durante o ano de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2019, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **14 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 189/ DAF-Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2018, sobre a Taxa de Derrama a aplicar, durante o ano de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2019, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **15 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos Passagem a aplicar em 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 185/ DAF-Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2018, sobre a Taxa de Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) a aplicar, durante o ano de 2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, no ano de 2019 fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **16 - Relatório de observância do direito de oposição:** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o relatório de observância do direito de oposição. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o documento em apreço estava bem feito, constando nele que foram ouvidos diversos órgãos aos quais foi dado um período de tempo para apresentarem as suas sugestões, mas que é do conhecimento geral que apesar das propostas apresentadas, nunca nem uma vírgula muda no Orçamento, considerando que esse processo não é mais do que um faz de conta, tal como presenciou, durante os últimos quatro anos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do relatório de observância do direito de oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.-----

----- **17 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:** -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 8.584.036,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto para o ano de 2019 de 3.803.966,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Luís Filipe Santana Júlio apresentou a sua declaração de voto (Documento n.º1) que se encontra anexado a esta ata. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **18 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2019:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, bem como apresentá-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **19 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6,7, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram treze horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:



# Declaração de Voto CDU

## Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019



Tal como se verificou em 2018, esta proposta da CMG para 2019 falha na concretização de uma importante Declaração de Intenções (Visão e Missão do Orçamento e GOP da CMG 2019) que surge no enquadramento inicial dos documentos, concretamente:

- Proporcionar a correção de injustiças sociais e o apoio social justo.
- Promover o desenvolvimento, eliminando assimetrias e desigualdades e fomentar a coesão territorial.

1 -Não se proporciona a correção de injustiças sociais e o apoio social justo porque:

- a) São atribuídos apenas 1.600 euros para o apoio à habitação para extratos sociais desfavorecidos
- b) Propõe-se um insuficiente apoio á aquisição de medicamentos (apenas 2.100 euros)
- c) Regista-se uma redução no apoio á NATALIDADE cujo modelo mantém as injustiças sociais anteriores (todos recebem o mesmo, independentemente dos seus rendimentos económicos e condição social)
- d) Apesar de ter aumentado os apoios para reabilitação de habitações municipais e o apoio ao arrendamento habitacional, no seu todo esta rubrica sofre um decréscimo por ter sido retirado a construção de habitações sociais, que constava em 2018.

1- Esta proposta de Orçamento também não contribui para eliminar assimetrias (pelo contrário, aumenta-as) porque:

- 
- a) Existe uma enorme desproporção no investimento centrado na Vila da Golegã (por exemplo, um elevado valor na requalificação do Equóspolis) comparativamente às áreas populacionais mais desfavorecida (Pombalinho, Mato Miranda, Casal Centeio, S. Caetano e também de alguma forma na Azinhaga)
- b) Por outro lado, apesar de ser uma boa medida e necessária, o endividamento resultante da verba necessária para a reparação de diques, reduz a possibilidade de outros investimentos para áreas do Concelho onde existe grande assimetria na coesão territorial.
- c) Pelo segundo ano consecutivo, não há nenhuma proposta de investimento, particularmente dirigida aos espaços e vias públicas para o Pombalinho, Mato Miranda, Casal Centeio (aqui com o eterno problema do escoamento das águas pluviais) e S. Caetano.
- d) Para a Azinhaga é positiva a intenção de requalificar o largo da praça, mas o valor atribuído pode ser insuficiente e não há a atribuição de investimento para a Requalificação do Campo Assunção Coimbra face às necessidades que este apresenta.
- e) Para o Pombalinho apenas está considerada a atribuição de 12.000 para a continuação da construção do Espaço Comunitário (quando era uma verba prometida e necessária no final de 2017, foi adiada para o orçamento de 2018 (e não concretizada) e agora surge novamente adiada para 2019. Constatamos aqui um retrocesso face ao executivo do mandato anterior com o esforço que foi feito para requalificar a Rua de Santo António e realizar outros pequenos investimentos naquela freguesia.
- f) Na Golegã, depois de estar considerado para 2018 e não concretizado, é agora retirada a verba para a reabilitação do Cine -Teatro e não surge

investimento na requalificação das entradas da vila, que consideramos uma necessidade.

Este Orçamento e GOP da CMG para 2019 também não merece a nossa aprovação porque:

- a) Reduz a atribuição de subsídios às entidades culturais e desportivas
- b) Não ajusta a Delegação de Competências (particularmente nas Freguesias de Azinhaga e Pombalinho que mantém a mesma dotação orçamental) quando foram identificados graves problemas nos recursos humanos necessários para a manutenção e limpeza de espaços e equipamentos públicos durante o ano de 2018.
- c) Não apresenta uma solução para o problema que existe no Município no âmbito da falta de funcionários especializados em certas áreas da intervenção da CMG, que justificava a contratação de mais recursos humanos.

Apesar da Proposta de Orçamento e GOP para 2019 conter aspetos positivos com algumas medidas que apoiamos, na globalidade e face aos argumentos que apresentamos anteriormente, somos obrigados a Votar Contra esta proposta da CMG.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. There are three distinct signatures, with the top one being the most prominent and the others appearing as initials or shorter signatures below it.

Handwritten signature or initials in the top left corner.

